

janeiro de 2024, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Ensino Médio.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 26 de janeiro de 2024.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**RICARDO PETRY DONINELLI,**  
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**FED7AE5A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 14503/24**

**Nomeia Abel Grave como Licenciador Ambiental para gestão da flora nativa do bioma Mata Atlântica.**

**ABEL GRAVE,** Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Resolução CONSEMA n.º 372/2018,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear o Prefeito Municipal, **ABEL GRAVE,** como LICENCIADOR AMBIENTAL, para gestão da flora nativa do bioma Mata Atlântica, de acordo com art. 6º, §1, da Resolução CONSEMA n.º 372/2018.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, 26 de janeiro de 2024.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**RICARDO PETRY DONINELLI,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**B3AF5D12

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação sem disputa 009-2024 – Processo 32-2024, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, n.º 14133/21, para aquisição de 3 boca de lobo - Empresa ROMEO HORST & CIA LTDA - CNPJ 00.895.146/0001-42, pelo total dispensado de R\$ 5.403,00 (cinco mil quatrocentos e três reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Interessados em apresentar valores menores que os apresentados, prazo de 03 dias úteis a contar de 30/01/2024.

Ibirubá - RS, 30 de janeiro de 2024.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**63187E05

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 4.825/2024**

Outorga Permissão de Uso de uma área de terras urbanas, matrícula junto ao Cartório de Registros sob n.º 18.251.

**ABEL GRAVE,** Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI e artigo 100, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica outorgada **PERMISSÃO DE USO**, a título precário, pelo prazo de 03 (três) anos, uma área de terras urbanas, matrícula junto ao Cartório de Registros de Imóveis sob n.º 18.251, para uso das entidades a seguir nominadas, nas proporções definidas no Mapa de Situação e Localização em anexo:

1. Associação OZB – “OS ZÉ BUNITINHOS” de Ibirubá – CNPJ n.º 09.384.21/0001-73 – **1.277,40m²**;
2. Moto Clube Papaléguas, CNPJ n.º 08.527.188/0001-32 – **21.762,80m²**;
3. Centro de Tradições Gaúchas – CTG Rancho dos Tropeiros, CNPJ n.º 90.322.298/0001-49 – **18.268,08m²**;
4. Clube Ibirubense de Automobilismo – CIA, CNPJ n.º 02.472.648/0001-96 – **6.932,47 m²**;
5. Sociedade Hípica Ibirubense – CNPJ n.º 89.099.899/0001-55 – **45.586,31m²**;

**Art. 2º** - Em caso de revogação deste Decreto, os permissionários serão notificados com antecedência de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de janeiro de 2024.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**RICARDO PETRY DONINELLI,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**FEECF6A0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 14509/2024**

**Contrata Bruna da Silva Cavalheiro, como Auxiliar de Ensino.**

**ABEL GRAVE,** Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.086/23 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Contratar **BRUNA DA SILVA CAVALHEIRO,** para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO,** com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 17º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 020/2023, homologado pelo Edital n.º 023/2023, conforme Lei Municipal n.º 3.086/23, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2024, em substituição a servidora Ana Claudia das Chagas Maffi.